Ano **2016**, Edição n.º **3489** - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3489** - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Julho de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.05.23.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de julho de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES 11737.471000/1140-04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 08 de julho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 2016.07.06.1 – DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 2016.05.30.1 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ - SÍTIO CORRENTE, NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTE À ESCOLA ANTONIO JOSÉ SOARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DO CRATO/CE. Valor global do Contrato: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Dotação orçamentária: 0601.12.361.0002.2.039 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado a LOCADORA a Sra. Maria Ana da Silva. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do Contrato: 06 de julho de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.06.10.2 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP - O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o certame com o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DST/HIV/AIDS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, marcado para o dia 14 de julho de 2016 às 08:00 horas, por não ter sido publicado no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, será remarcado para o dia 21 de julho de 2016 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 07 de julho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2016.07.01.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2016.06.17.1– Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS OFERECIDOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, PARA BENEFICIAR AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Valor Global:– R$ 427.740,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta reais). 0501.08 244 0007 2.030 (CRAS – PAIF Estado) e 0501.08 243 0008 2.028 (Bolsa Família – IGD PBF). Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL representada pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, representado pelo Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS Nº 2016.06.14.2 / 2016.06.14.3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.15.4– Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATO 2016.06.14.2 Valor Global – R$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais) Dotação Orçamentária:

0401.10.305.0013.2.021 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 CONTRATO 2016.06.14.3 Valor Global – R$ 12.899,96 (Doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Dotação Orçamentária: 0401.10.305.0013.2.021 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE representada pelo Sr. ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR e do outro lado as empresas KILVIA MARIA P. GOMES - ME e COMERCIAL RL LTDA – ME representada pelos Srs. JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JUNIOR e JOSÉ WANDERSON DA SILVA FEITOSA. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 14 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – A Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 2015.11.27.1, oriundo do Contrato Nº 2016.06.23.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇAO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) TIPO I, NA AVENIDA JOSÉ HORÁCIO PEQUENO, NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação orçamentária: 0401.10.302.0012.1.003 e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R$ 1.535.366,14 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do Contrato: 23 de junho de 2016. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2016.05.30.1, a seguir: com objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ - SÍTIO CORRENTE, NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTE À ESCOLA ANTONIO JOSÉ SOARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DO CRATO/CE, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da Sra. MARIA ANA DA SILVA. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau. Crato/CE, 05 de julho de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107004/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao servidor SAMUEL DUARTE SIEBRA, investido no cargo de provimento efetivo de Professor – Nível IV, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107005/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao servidor GENALDO FERREIRA DE CARVALHO, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107006/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao servidor FRANCISCO JOSÉ MOREIRA BARROS, investido no cargo de provimento efetivo de Professor IV, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107007/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO, investido no cargo de provimento efetivo de Professor IV, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107008/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor CÍCERO PLÁCIDO DE OLIVEIRA, investido no cargo de provimento efetivo de Professor IV, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107009/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor THIAGO ARAGÃO ESMERALDO, investido no cargo de provimento efetivo de Odontólogo, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107010/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107011/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor JOÃO GILBERTO SOARES RODRIGUES, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias

04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107012/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, à servidora IVANY LIMA DOS SANTOS, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107013/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, à servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES, investida no cargo de provimento efetivo de Professor-Nível V, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107014/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2016.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, aos servidores abaixo relacionados, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.
Nº SERVIDOR(A) CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO LOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL
1. Cícera Clistenea Alves Coutinho. Auxiliar de Enfermagem De Saúde
2. Francisco de Matos Júnior. Professor – Nível V De Educação
3. Fabrício Batista de Souza. Agente de Endemias De Saúde
4. Jorge Cruz Santana Neto. Agente de Trânsito De Segurança Pública, Cidadania e Trânsito
5. José Adélio Carvalho Ferreira. Agente de Trânsito De Segurança Pública, Cidadania e Trânsito
6. Hildo Moraes de Brito Júnior. Arquiteto De Meio Ambiente e Controle Urbano
7. Francisco Marcondes Batista. Guarda Municipal De Segurança Pública, Cidadania e Trânsito
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.02– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANQUENO DA SILVA FREIRE.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIREservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº26197,lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública,fonte pagadoraSEC. SEGURANÇA PÚBLICA PAT., CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R$1.278,90(hum mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de julho de 2016 a 29 de agosto de 2016consoante processo nº 2016.07.01

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.
Crato, CE, em 08 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.03– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº2757,lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública,fonte pagadoraSEC. SEGURANÇA PÚBLICA PAT., CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R$2.436,59(dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de julho de 2016 a 01 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.02.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.
Crato, CE, em 08 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.04– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) LUIZA MARIA DE ARAUJOMARTINS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº1231,lotado(a) na Secretária Municipal de Educaçãofonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$971,51(novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de julho de 2016 a 01 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.03.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.
Crato, CE, em 08 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.05– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA ALVENIR DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2013,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R$2.763,29(dois mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 19 de junho de 2016 a 17 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.04.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2016.
Crato, CE, em 08 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2206006/ 2016 – SME
CRATO/CE, 22 DE JUNHO DE 2016.
A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito com CPF: 630.685.913- 68, portadora do RG: 970291898-13, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no cargo de Coordenador Especial de Patrimônio e Almoxarifado, Portaria Nº 0601006/2015 – SEAD, Conta: Caixa Econômica, C/C: 0684-023 Ag: 4902-5, para ser portador do Suprimento de Fundos no

Valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de deposito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 22 de junho de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2806011/ 2016 – SME
CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2016.
A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, MARCIO RODRIGUES GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito com CPF: 047.604.103- 17, portador do RG: 20030340894- 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo efetivo de motorista de veículo pesado, Conta: Caixa Econômica, C/C: 001 000 27314- 5, Ag: 0684, para ser portador do Suprimento de Fundos no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de deposito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 28 de junho de 2016.
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – TERMO DE RATIFICAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação n° 2016.05.30.1 no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da Sra. MARIA ANA DA SILVA, com objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ - SÍTIO CORRENTE, NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTE À ESCOLA ANTONIO JOSÉ SOARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DO CRATO/CE, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Crato/CE, 04 de julho de 2016. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau - Secretário Municipal de Educação.